CISION

ID: 57768086

03-02-2015

Tiragem: 16000
País: Portugal
Period.: Diária
Âmbito: Informação Geral

Pág: 14
Cores: Cor
Área: 17,53 x 29,56 cm²
Corte: 1 de 1

VISTO DE FORA

Segurança: compensar a abolição das fronteiras internas na UE

Este pilar social aprofundado pelo Espaço Schengen, do qual Portugal é membro fundador, é hoje uma realidade em 26 países da União, permitindo um espaço livre de fronteiras internas que vai de Lisboa a Vilnius, capital da Lituânia

Acácio Pereira

A fundação da União Europeia assentou em princípios sociais importantíssimos e num modelo económico cujo desaparecimento representaria o fim de um projecto único. É natural que hoje se pense mais em termos económicos, mas a verdade é que a própria liberdade de circulação pode estar ameaçada.

Este pilar social aprofundado pelo Espaço Schengen, do qual Portugal é membro fundador, é hoje uma realidade em 26 países da União, permitindo um espaço livre de fronteiras internas que vai de Lisboa a Vilnius, capital da Lituânia. Seria perfeitamente inaceitável para qualquer cidadão europeu que este avanço civilizacional sofresse uma regressão.

Para contrabalançar a abolição das fronteiras externas, o ideário de Schengen estipulou a criação de medidas de segurança compensatórias. Estes "mecanismos de compensação" permitiriam aos serviços de imigração e fronteiras nacionais realizar um controlo mais seguro nas fronteiras externas e internas, por forma a combater o tráfico de seres humanos, a imigração ilegal e a criminalidade transnacional.

O que se passou, porém, foi que praticamente todos os recursos foram alocados às fronteiras externas, tornando a Europa um espaço com segurança aparentemente reforçada. O problema, porém, é que as fronteiras internas deixaram de ter qualquer tipo de controlo eficiente. Um exemplo: para compensar a abolição das fronteiras terrestres instituíram-se os controlos móveis plurinacionais, os quais, na prática, não são feitos.

O que de mais significativo foi feito nos mecanismos de compensação da abolição das fronteiras internas resume-se a acordos bilaterais. No caso luso-espanhol destacam-se os centros de cooperação policial e aduaneira, o acordo de perseguição transfronteiriça e o acordo de readmissão de pessoas em situação irregular.

A eficácia destas medida é reconhecidamente diminuta. O que se passa, aliás, mais parece o jogo militar do século XIX que simulava batalhas em grandes caixas de areia. Na areia (quero dizer, no papel) está tudo bem. Mas a realidade é outra.

Mesmo pondo de lado a paixão que os recentes acontecimentos de Paris provocaram, é evidente que a Europa está num estado próximo da guerra com o terrorismo, embora saibamos que esta é uma guerra tudo menos convencional. Mas é uma guerra que exige à Europa um controlo acrescido das movimentações dentro do seu próprio território.

O objectivo final, é preciso reafirmá-lo, é a integração plena de todos os imigrantes na Europa, com todos os direitos, liberdades e garantias que lhes são devidos. Mas para que essa integração se faça – e se faça em paz –, é necessário que haja verdadeiras medidas de segurança, eficazes, que compensem a abolição das fronteiras internas.

Presidente do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

João Paulo Trindade/Luca

A liberdade de circulação pode estar ameaçada